



Ofício Circular - CG 1/2025 - CG-DIRGE/CG-IFMS/IFMS
[Processo 23347.007751.2022-55](#)

Campo Grande, 22 de maio de 2025.

À Comunidade Escolar

Assunto: Orientações sobre Entrada e Saída do Campus Campo Grande

Prezada comunidade acadêmica,

1. Com o intuito de garantir a segurança e o bom andamento das atividades administrativas e pedagógicas, comunicamos as seguintes orientações referentes à entrada e saída dos estudantes no *Campus* Campo Grande:

- **É proibida a saída de estudantes menores de dezoito anos durante o horário de aula,** sendo autorizada apenas com a presença dos pais ou responsáveis legais.
- **A portaria estará liberada para trânsito de estudantes apenas no intervalo do almoço, das 12h às 13h.**
- **Estudantes poderão sair do campus no contraturno,** desde que **não estejam matriculados em nenhuma disciplina nesse período.**
- **Não será permitida a saída do estudante nos intervalos entre aulas (janelas),** permanecendo estes nas dependências da instituição durante todo o turno.
- **A partir das 13h, o estudante que ingressar no campus para o turno vespertino só poderá sair após o término das aulas,** independentemente do horário de entrada.
- **No contraturno, não será permitida a saída e o retorno do estudante em múltiplas ocasiões** ao longo do mesmo período.
- **É de responsabilidade do estudante apresentar, sempre que solicitado, o seu horário de aulas na portaria para fins de controle e liberação.**
- **Não é permitido o recebimento de entregas ou serviços de delivery nas dependências da instituição durante o horário de aula.** As entregas podem ser recebidas **somente no horário de almoço, fora do campus.**

2. Contamos com a colaboração de todos para o cumprimento destas normas, essenciais para o bom funcionamento e segurança do ambiente escolar.

Atenciosamente,

Adriana de Melo Miranda
Diretora de Ensino em Exercício

Fabricio Cesar de Paula Ravagnani
Diretor de Pesquisa, Extensão e Relações
Institucionais

João Otavio Cenedezi Pimenta
Diretor de Administração

Dejahyr Lopes Junior
Diretor-geral do *Campus* Campo Grande
Portaria 1420/2019